

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL SRP 16/2020

OBJETO:

EVENTUAL FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE 75 TRATORES AGRÍCOLAS, 30 CONJUNTOS/MICRO PATRULHAS MECANIZADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, VISANDO ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Indagações:

Gostaríamos de esclarecimento referente ao item. 30 e 31.

Pregão 16/2020.

Em relação aos implementos que acompanham o micro trator, carreta reboque deve ser tracionada ou simples?

A plantadeira e adubadeira de quantas linhas se refere 1 ou 2?

O pulverizador de barra, de quantos metros?

Wagner Gonçalves
Consultor Comercial
[\(75\) 3626-2790](tel:(75)3626-2790)

ITEM 30 e 31

ESCLARECIMENTO:

Ao analisarmos os questionamentos (via e-mail) do Sr. Wagner Gonçalves referente às especificações técnicas dos ITENS 30 e 31, entendemos que:

A carreta deverá ser tracionada e basculante com capacidade de tração de 1,5T;

A plantadeira/adubadeira deverá possuir duas linhas de plantio, com depósito para adubo e sementes para cada linha;

O pulverizador deverá possuir uma barra de pulverização com 10 metros.

Diante do exposto, vemos que não ferimos os princípios legais que regem o certame em tela.

Em tempo, as especificações contidas no edital SRP 16/2020, expressam os parâmetros desejáveis aos itens licitados.

Em 01/12/2020.

Atenciosamente,
Equipe Técnica
5ªGRR/UDT